



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PLANO DE TRABALHO Nº 178

TERMO DE FOMENTO nº 11/2022

PÁGINA:

1 de 5

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 04/2022**

Valor:

R\$ 51.144,90

Nº do Processo: **04252/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

Lei n.º 3.440/2021 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) e Anexo IV da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021 (LOA-2022)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S/A • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 61009 7 C/C

OBJETO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA FORMA DE AUXÍLIO, DESTINADO À PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, CNPJ 33.621.319/0001-94, PARA OBRAS E INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR - CEM

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aporte financeiro para aquisição de materiais para obras e instalações do Projeto "A Construção de um Barracão", para investir na infraestrutura física da Instituição para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, melhorando a oferta de atendimento, promovendo o bem estar dos beneficiários para ampliação na qualidade na oferta dos serviços ao público de crianças e adolescentes entre os 04 e 17 anos de idade e aos seus familiares, quando ocorrem aos atendimentos do Centro Educacional do Menor - CEM.

CONTRAPARTIDA

A contrapartida da instituição será dispor de espaço físico adequado, equipe treinada e capacitada para a execução do atendimento e atividades propostas.
Foi realizado o orçamento no valor de R\$ 50.980,00. Porém o valor da Ementa Parlamentar é de R\$ 51.144,90. Solicitamos que o valor seja mantido, uma vez que o valor possa vir a sofrer alterações, para mais ou para menos.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

114 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Educacional do Menor - CEM.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Província Carmelitana de Santo Elias abrange uma área geográfica de cinco estados e o Distrito Federal, como: Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Tocantins e o Distrito Federal. A sede da Província Carmelitana de Santo Elias é situada na cidade do Rio de Janeiro que mantém vários projetos sociais nas regiões que se situa, sobretudo no Rio de Janeiro, São Paulo - Capital, Belo Horizonte e Unaí-MG. Conforme o art. 3º inciso V -o Estatuto da Província Carmelitana de Santo Elias tem por um dos objetivos institucionais:

O Centro Educacional do Menor - CEM, caracteriza como pessoa jurídica de direito privado é mantida pela Província Carmelitana de Santo Elias, onde atua como um programa social e filantrópico que está em funcionamento desde 1976 na área da infância e juventude com projetos socioculturais, contribuindo para a transformação da realidade de crianças e adolescentes da cidade de Unaí-MG, reconhecida como associação de utilidade pública pelo Decreto do Governo Federal nº 48001, de 5 de abril de 1960, publicado no D.O.U de 27/4/1960, e como tal, está registrada

desde 16 de junho de 1898.

Nesse contexto, a entidade passou a oferecer a essas crianças, atividades socioeducativas que estimulassem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PLANO DE TRABALHO Nº 178

TERMO DE FOMENTO nº 11/2022

PÁGINA:

2 de 5

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 04/2022**

Valor:

R\$ 51.144,90

Nº do Processo: **04252/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

construção de suas respectivas histórias de vida, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de contribuir para as crianças e os adolescentes em como seus familiares a reconhecerem sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária.

Atualmente, o CEM oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através de atividades e oficinas, sendo: oficina de Infoinclusão, oficina de música, oficina de culinária, oficina plantando com afeto e Atividades: Pedagógicas, de Capoeira, Ballet, cinema e esportivas. As oficinas e atividades realizadas com as crianças e adolescentes visa atingir os seguintes objetivos:

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e Contribuir para a inserção, reinserção permanência do jovem no sistema educacional.

O CEM atende 114 beneficiários (crianças e adolescentes) e suas famílias, que residem na área de abrangência do CRAS Polo I, (Bairros: Capim Branco I e II, Olaria, Politécnica, Primavera I,II,III, Vale Verde, Canabrava, Itapuã, Cachoeira, Jacilândia e Água Branca . As famílias atendidas tem situação socioeconômica vulnerável, a maioria são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O trabalho social com as crianças e adolescentes tem caráter planejado, continuado, permanente e gratuito com a finalidade de fortalecer a função protetiva das crianças e adolescentes, bem como, de seus familiares, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O CEM conta com equipe técnica de nível superior: Assistente Social, Psicóloga Social, Pedagoga Social e equipe técnica de nível médio: Educadora Social e facilitadores e oficinas, para realizar o serviço especializado. E tem capacidade para atender 114 beneficiários.

O Projeto "A construção de um Barracão", Promoverá o Bem Estar dos Atendidos " sejam as crianças e adolescentes, sejam seus familiares, com foco de atenção na qualidade dos serviços e atendimento aos beneficiários(crianças e adolescentes) e suas famílias, com o alcance em também proporcionar conforto e qualidade no atendimento, sendo ele individual ou em grupos, no desenvolvimento das ações sociopedagógicas, incentivo aos beneficiários do serviço a avançarem no seu processo de autonomia e protagonismo de suas ações, instigando-os ao desenvolvimentos de potencialidade, competências cognitivas, tanto quanto a formação cidadã. A presente proposta tem como objetivo o aporte financeiro para aquisição de materiais diversos para obras e instalações, sendo:" A construção de um Barracão nas dependências do Centro Educacional do Menor - CEM com espaço utilizado como ferramenta positiva no desenvolvimentos de atividade esportivo/recreativas e lúdicas, com a proposição e desafio para o desenvolvimentos de valores, tais como cidadania, socialização, direitos humanos, prevenção e combate ao bullying, cuidados com meio ambiente, como nossa moradia.

O Projeto" Construção de um barracão" aposta no carinho e atenção para incentivar as crianças e adolescentes a desenvolverem suas habilidades e descobrir novos talentos, o espaço ofertado servirá como distração e relaxamento, em muitas ocasiões além de servirem de ferramentas para entender e expressar os sentimentos privados e coletivo. A situação de vulnerabilidade social soma-se medos originados pela pandemia nesse contexto de incertezas.

A concretização da presente proposta evidencia a importância da parceira e do esforço conjunto para o alcance dos objetivos almejados e para a garantia de melhor qualidade no atendimento dos beneficiários (crianças e adolescentes) atendidos na Instituição.

Seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PLANO DE TRABALHO Nº 178

TERMO DE FOMENTO nº 11/2022

PÁGINA:

3 de 5

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: 116 / Modalidade: **Emenda Parlamentar 04/2022**

Valor:

R\$ 51.144,90

Nº do Processo: 04252/2022 / Investimento / Nº de Parcelas: 1

Contrapartida:

R\$ 0,00

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Desenvolver o aspecto cognitivo, usando do espaço (BARRACÃO), para tornar possível, oportunidades adequadas para o desenvolvimento humano na interação social, expressão afetiva, apropriação de regras sociais e imersão no universo cultural e social;

Promover melhor condição de conforto e bem-estar a socialização e o respeito mútuo entre as crianças e adolescentes e outros beneficiários do serviço.

Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Ampliação de espaço para realização das atividades realizadas na instituição.

FORMA DE EXECUÇÃO

A construção será nas instalações do CEM, sobre uma área concretada próxima ao parquinho, sendo uma área de 103,34 metros quadrados com fundação de concreto, pilares de estrutura metálica, instalações elétricas, instalações pluviais, rufos, calhas, pintura, visitas técnicas do engenheiro responsável.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

- Contratar empresa para execução da obra de cobertura de espaço (barracão)
- Para contratar o menor preço foram feitos três orçamentos, os quais descreveram a execução da obra com finalização e entrega em 30 dias após a assinatura do contrato
- O barracão instalado proporcionará melhores condições físicas para receber os beneficiários, organizar eventos e atividades socioeducativas

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

O Centro Educacional do Menor - CEM, disponibiliza atendimentos socioeducativos aos usuários, (crianças e adolescentes), priorizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, atendidos de forma humanizada/especializada com encaminhamentos conforme necessidade da demanda levantada, reduzindo assim as condições de vulnerabilidade e risco social.

Os indicadores utilizados para a verificação do cumprimento das metas são:

- Emissão de Relatório Mensal de Atendimento (RMA);
 - Lista de frequência dos usuários;
 - Pesquisa de satisfação;
 - Relatório das atividades realizadas.
- Público atendido: 114 usuários (Crianças e Adolescentes de 04 a 17 anos)
Prazo: a partir da entrega da obra até 31/12/2022

METAS DA PARCERIA

META 1: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Contratar empresa para construção de cobertura para uso como barracão nas atividades socioeducativas e psicossociais do SCFV ofertado pelo CEM em parceria com o CRAS 1.

Unidade: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QTDE: 114

PRAZO: 6 MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PLANO DE TRABALHO Nº 178

TERMO DE FOMENTO nº 11/2022

PÁGINA:

4 de 5

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 04/2022**

Valor:

R\$ 51.144,90

Nº do Processo: **04252/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.00.08.244.2012.0310	C: 4.4.50.42	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 51.144,90
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 25.572,45
2					R\$ 25.572,45
TOTAL GERAL:					R\$ 51.144,90

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
INVESTIMENTO/OBRAS; REFORMA E AMPLIAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	R\$ 51.144,90
TOTAL: R\$ 51.144,90	

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PLANO DE TRABALHO Nº 178

TERMO DE FOMENTO n.º 11/2022

PÁGINA:

5 de 5

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **116** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 04/2022**

Valor:

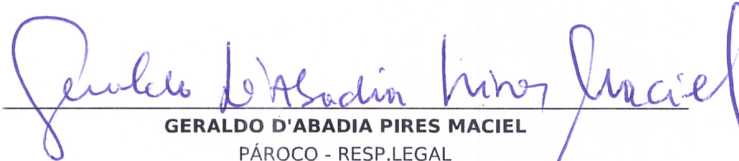
R\$ 51.144,90

Nº do Processo: **04252/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 25 de maio de 2022.



GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL
Responsável legal da OSC



Gestor(a) da Parceria